



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1 - - - - **ATA N.º 17/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis.
- 3 - - - - Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim
7 Lourenço de Sousa, Vice Presidente, Armando José dos Santos Almeida,
8 Fernando Martinho Rodrigues Júnior, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira
9 Maria Simões Saraiva de Almeida Pais Jorge Abrantes Cardoso Ferreira,
10 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, comigo Vera Lúcia
12 Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.
- 13 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
14 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, se
15 encontra em período de férias, conforme comunicação ao Executivo aquando da
16 sua última reunião.
- 17 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
18 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.
- 19 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria de
20 Lurdes Ferreira Borrego da Silva, a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da
21 Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-
22 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de
23 Câmara, solicitando a sua substituição ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma
24 legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, o Senhor Fernando
25 Martinho Rodrigues Júnior, candidato que se segue na ordem da Lista do Partido
26 Socialista à Câmara Municipal, por impedimento dos candidatos que o
27 antecedem.
- 28 - - - - Atestada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do
29 eleito, o Senhor Vice Presidente declarou-o investido nas suas funções.
- 30 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
31 16/2016, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Vereador Fernando Martinho Rodrigues Júnior, por não ter estado presente na
33 respetiva reunião.

34 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

35 3. INFORMAÇÕES

36 3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

37 - - - - **3.1.1) Festas do Senhor do Calvário:** - Terminadas as Festas do Senhor
38 do Calvário que, penso, decorreram com a maior normalidade possível, com
39 algumas alterações ao figurino habitual. Para algumas pessoas foi bem para
40 outras deviam ser de outra maneira. Mas, no conjunto geral, penso que correram
41 muito bem e com o tempo também a contribuir para que as noites fossem
42 agradáveis. O programa também era apelativo. Tudo correu dentro da
43 normalidade.

44 - - - - **3.1.2) Dia do Município:** - Inicialmente tinham um figurino para o Dia do
45 Município que teve que ser alterado devido à presença do Senhor Presidente da
46 República na quarta-feira. Pensa, no entanto, que decorreu com a maior
47 dignidade.

48 - - - - **3.1.3) Solidariedade:** - Interveio o senhor Vice Presidente para dizer que
49 queria aqui e se assim todos o entendessem, deixar expresso um voto de
50 solidariedade para com as vítimas do terramoto em Itália e, também, para com as
51 vítimas dos incêndios florestais que têm assolado o país.

52 - - - - **3.1.4) Alteração da Data da Próxima Reunião Ordinária de Câmara:** -
53 Considerando a realização de outros compromissos na data e hora de realização
54 da próxima reunião ordinária, propôs o Senhor Vice Presidente que a mesma
55 fosse adiada para o dia seguinte no mesmo horário. Foi a presente proposta
56 aprovada por unanimidade.

57 3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

58 - - - - **3.2.1) Relatório de Contas das Festas do Senhor do Calvário 2016:** -
59 Gostaria de solicitar o relatório de contas das Festas do Senhor do Calvário deste
60 ano e dizer, pegando no que disse anteriormente, que correu muito bem, havendo
61 no entanto, em sua opinião, espetáculos que não dão para ver em pé. Continua a
62 teimosia em não utilizar a Cerca, não sabe se neste momento está em condições



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 ou não, não tem lá passado. Mas o primeiro dia de festas com a orquestra de pé!
64 Não é rock, não dá muito bem. Com o Zambujo a mesma coisa. Pensa que são
65 espetáculos para se verem sentados e ao ar livre e pensa que a Cerca devia ser
66 considerada já no próximo ano, diz isto já há uns anos.

67 - - - - **3.2.2) Dia do Município:** - Usou da palavra para dizer que já que o Senhor
68 Vice Presidente falou no Dia do Município, queria dizer que é de opinião que
69 temos que alterar, que ter em consideração. Temos que alterar os critérios para
70 atribuição dos prémios de mérito escolar, pelo menos no 1º Ciclo. Fala nisto
71 porque na altura que andava no 1º Ciclo também havia prémios e houve algo que
72 o marcou para toda a vida. Quando um professor diz que o primeiro prémio vai
73 ser para este e, depois, no final dos exames, sem se saber porquê, é atribuído ao
74 filho do merceeiro, isto marca as crianças para toda a vida. E o que aconteceu
75 este ano é que houve indicação de vários alunos do 1º Ciclo. Foi o professor de
76 turma a decidir, a indicar os alunos. A sua sugestão é que deviam alterar isto
77 nesta idade. Atribuir os prémios por classificação das notas dos miúdos. Quem
78 atingir tudo 5 e mais um quatro é-lhe atribuído o Diploma e tirar o valor monetário
79 do prémio. Na sua opinião é preferível considerar o mérito escolar porque atingiu
80 aquele patamar a nível de notas. Pensa que deve ser alterado. Nos 2.º e 3.º ciclos
81 já há um processo para fazer a distinção. E o que consta, o que se diz, é que o
82 prémio foi atribuído a um que é filho de professor, a outro que é filho de professor,
83 etc, etc. Não gosta, porque também está envolvido e sabe que não é isso que se
84 passa. Portanto, temos que alterar os critérios.

85 Em relação à atribuição das Bolsas, também acha que não dever ser nesse dia.
86 Não cai ali bem, toda a gente reparou ali nisso, o melhor era escolher um outro
87 dia qualquer.

88 - - - - **3.2.3) Ginásio ao Ar Livre:** - No ano passado, mais ou menos por esta
89 altura, falou aqui, na reunião de câmara, na criação de um ginásio ao ar livre,
90 tendo como possibilidade indicado o jardim da ponte, uma ideia que até teve
91 algum acolhimento, mas agora continua esquecida, não fizemos nada. Pensa que
92 enriqueceria, criava se calhar alguma centralidade, tornava uma cidade mais
93 apelativa para quem nos visita e para quem cá reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 - - - **3.2.4) Sinalética Turística:** - Aproveitando que está presente nesta reunião
95 o Senhor Chefe de Divisão, aproveita para chamar a atenção, como em alguns
96 concelhos estão a fazê-lo, estão a alterar a sinalética, está a referir-se a Seia. Isto
97 é uma coisa importantíssima para o turismo e não só. Metade das pessoas que
98 nos visita, ou mais, não tem conhecimento de que há um parque de
99 estacionamento coberto, não há nenhuma placa a indicar. É o que acontece hoje,
100 quinta-feira, um dia com muito trânsito e falta estacionamento e o estacionamento
101 dos Bellinos não tem quase nenhum carro. Não há nenhuma indicação. Este é
102 apenas um exemplo de que a sinalética tem que ser alterada. Há pessoas que
103 chegam à Praça de S. Pedro a perguntar qual é a estrada para a Serra. É uma
104 vergonha para nós. Esta sinalética existente está ultrapassada, tem que ser uma
105 coisa mais alta. Tem que começar na A25. Pensa que é um esforço que Câmara
106 deve fazer, talvez utilizando verbas para compensação da não construção da
107 barragem, não sei se é possível ainda incluir esta proposta. Mas é algo de
108 importante.

109 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para perguntar se na A25 não há
110 sinalética.

111 Retomou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que a que
112 existe é pouca, passa despercebida. Mesmo na Variante é importante chamar a
113 atenção, é necessário desviar o trânsito para a cidade. Deviam ter isto em
114 atenção. Mesmo na estrada da serra a Câmara deve criar condições para que um
115 autocarro possa parar e tirar umas fotografias, temos uma paisagem superior á de
116 Seia / Torre e não utilizamos isso, se calhar devemos alargar os espaços e pôr
117 alguma segurança, era importantíssimo. Pensa que a criação de Mapas
118 Electrónicos podem ser muito úteis para indicar o comércio e outros serviços
119 dentro da cidade, dentro da tal sinalética era importante.

120 - - - **3.2.5) Arranjo de Espaços:** - Interveio dizendo que dentro da cidade se
121 verificam algumas situações que precisam de intervenção por parte da Câmara.
122 Uma sita à fonte, perto da ourivesaria Prata, onde cortámos uma Palmeira e ficou
123 ali uma caixa, um obstáculo ao trânsito, que não funciona. Da mesma maneira



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 junto Supermercado "O Meu Super" temos ali uma encruzilhada de estradas onde
125 ninguém se entende.

126 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e
127 Desenvolvimento Municipal, confirmando a necessidade de remodelar a inserção
128 na Rua Cardeal Mendes Bello, onde foi cortada a palmeira, mas acrescentando
129 que, quanto ao segundo cruzamento, junto ao Supermercado "O Meu Super", se
130 trata de área pertencente ao domínio privado que não cabe ao Município regular
131 com intervenção física; exceção será o acesso existente, paralelo à EN 17, que
132 também tem origem no mesmo ponto de conflito.

133 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que o ginásio ao ar livre seria muito
134 bonito, mas se tivermos recursos humanos para isso. Tanto quanto sabe, no
135 período de julho e agosto não temos pessoas ligadas ao desporto, suficientes e
136 que poderiam fazer essa animação.

137 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que não é preciso
138 pessoal para este projeto. Aquilo são aparelhos que são comprados e colocados
139 ao ar livre.

140 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que os equipamentos estão
141 lá.

142 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que
143 estão lá, mas na parte de baixo, que não tem nada a ver com aquilo que se
144 pretende. E em relação a esses aparelhos o que se vê ser utilizado. Tem andado
145 a contar as pessoas que lá vão, desde que foi inaugurado já contou seis.

146 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que no que respeita às contas das
147 Festas do Senhor do Calvário 2016, em tempo oportuno lhe poderá entregar o
148 relatório, uma vez que neste momento ainda estão a fechar as contas das festas.
149 Relativamente à sinalética é algo de que se tem falado e analisado, também
150 entende que está na altura de se alterar, até porque alguns sinais estão em
151 desconformidade.

152 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para referir que, antes que se
153 esqueça da questão sobre os espaços no edifício da Câmara. Já é a quarta ou
154 quinta vez que fala nisto. As pessoas continuam com espaços exíguos, como por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 exemplo os Serviços Técnicos. Não sabe se agora com estas obras isso será
156 considerado ou não. Acha que quando levanta um problema, talvez porque vem
157 da oposição, não se faz. É tão fácil dar espaço condigno às pessoas quando têm
158 espaço disponível. Foi certamente porque nós levantámos o problema. Mas
159 resolvam isso porque, passado um mês, as pessoas já não se lembram, as
160 pessoas ficam se calhar com outras condições de trabalho.

161 Interveio o senhor Vice Presidente para dizer que certamente não é por causa.
162 Certamente ainda não está porque está a ser feita toda a reformulação interna
163 com pessoal da Câmara, que nem sempre é possível estar disponível para estas
164 coisas porque também trabalham no exterior e, portanto, vamos fazendo mais
165 lento do que desejávamos, mas vamos fazer.

166 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida par dizer ao Senhor Vice
167 Presidente que não o convence com esse argumento. Porque acha que aprendeu
168 isso com a gestão que teve quando esteve na direcção do Agrupamento de
169 escolas, onde com poucos recursos conseguíamos fazer maravilhas. Não é uma
170 prioridade dar espaço aos funcionários, porque se preocuparam antes com a
171 Assembleia Municipal, deviam ter-se preocupado com o pessoal. Mudou-se de
172 sítio. Então porque não o fazem com os funcionários? Têm que mudar! Têm três
173 técnicos num espaço onde nem sequer se podem mexer. No aprovisionamento há
174 muita humidade. Custa muito mudar?

175 Usou da Palavra o Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e
176 Desenvolvimento Municipal, realçando que a intervenção de renovação do espaço
177 do antigo Tribunal envolve custos avultados que apenas no que respeita à
178 remodelação das redes eléctricas de aquecimento central e segurança contra
179 incêndios poderá ultrapassar os 200 mil euros, valor que deverá ser
180 salvaguardado no próximo orçamento. A utilização integral do edifício no seu
181 estado atual poderá ser considerada perigosa face à desadequação e antiguidade
182 da rede eléctrica existente e às exigências energéticas impostas por uma
183 utilização integral e intensiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se estão melhor
185 assim? O Senhor Engenheiro Mendes sabe que isto é uma decisão política e não
186 técnica.

187 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que a primeira fase é concluir
188 as obras para os serviços administrativos voltarem ao seu local, para podermos
189 depois intervir no resto do espaço e se poder fazer a reconversão final dos
190 serviços, não sabendo ainda para onde vão os serviços técnicos. Não é uma
191 questão política, é uma questão operacional e orçamental.

192 Relativamente aos prémios de mérito escolar referiu que de facto o Senhor
193 Vereador Armando Almeida já colocou este assunto numa anterior reunião de
194 Câmara, tendo-lhe respondido que deviam em conjunto com os órgãos do
195 Agrupamento fazer a alteração ao Regulamento. Embora tenha sido feito e
196 aprovado pelo executivo, gostava de ouvir os órgãos que constituem o
197 Agrupamento sobre o assunto, porque pode ter uma alternativa para colocar e a
198 Câmara até concordar com ela.

199 4. EXPEDIENTE

200 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

201 5. DELIBERAÇÕES

202 - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO PARA**
203 **EFEITOS DE EMISSÃO DE PARECER PELA ENTIDADE REGIONAL DA**
204 **RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DO CENTRO, PARA O EFEITO DA**
205 **UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE ÁREA INTEGRADA NA RESERVA**
206 **AGRÍCOLA NACIONAL:-** O Senhor Vice Presidente solicitou ao Senhor Chefe de
207 Divisão de Urbanismo, Planeamento e Desenvolvimento Municipal que
208 apresentasse esta proposta.

209 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e
210 Desenvolvimento Municipal, dizendo que o processo está referenciado ao âmbito
211 de um programa social, limitando-se a intervenção técnica a informar sobre a
212 viabilidade de construção de habitação, em função da sua localização que, no
213 caso em apreço, se implanta em área condicionada como Reserva Agrícola
214 Nacional. O parecer aponta para a sua eventual viabilização, condicionada á



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 obtenção de autorização da Entidade Competente para utilização não agrícola de
216 solo RAN, ficando aquela viabilidade sujeita ao enquadramento limitativo que tal
217 autorização encerrar, sendo que, o pedido é fundamentado em motivação de
218 carácter social.

219 Analisou o Executivo a seguinte proposta:

220 **1. Enquadramento legal do pedido**

221 A RAN é um instrumento de gestão territorial, que se traduz numa restrição de
222 utilidade pública, pelo estabelecimento de um conjunto de condicionamentos à
223 utilização não agrícola do solo, e que desempenha um papel fundamental na
224 preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura.

225 Nas áreas da RAN são excepcionalmente permitidas utilizações não agrícolas,
226 consideradas compatíveis com os objetivos de proteção da atividade agrícola,
227 mediante parecer prévio vinculativo ou comunicação prévia à entidade regional da
228 RAN territorialmente competente. Os pareceres favoráveis só poderão ser
229 concedidos quando estejam em causa, sem que haja alternativa viável fora da
230 RAN, uma ou mais das situações referidas nas alíneas do n.º 1 do artigo 22.º do
231 Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março na sua atual redação.

232 Uma destas situações é a que está prevista na alínea c) desta norma, a qual
233 dispõe que *“As utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN só podem
234 verificar-se quando, cumulativamente, não causem graves prejuízos para os
235 objetivos a que se refere o artigo 4.º e não exista alternativa viável fora das terras
236 ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental
237 e cultural, devendo localizar-se, preferencialmente, nas terras e solos
238 classificados como de menor aptidão, e quando estejam em causa:*

239 *c) Construção ou ampliação de habitação para residência própria e permanente
240 dos proprietários e respetivos agregados familiares, com os limites de área e
241 tipologia estabelecidos no regime da habitação a custos controlados em função
242 da dimensão do agregado, quando se encontrem em situação de comprovada
243 insuficiência económica e não sejam proprietários de qualquer outro edifício ou
244 fração para fins habitacionais, desde que daí não resultem inconvenientes para os
245 interesses tutelados pelo presente decreto-lei”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Por sua vez, a alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º foi regulamentada pela Portaria n.º
247 162/2011, de 18 de abril, a qual, nos termos do artigo 4.º do anexo I, dispõe que
248 pode ser concedido parecer favorável desde que sejam cumpridos,
249 cumulativamente, os seguintes requisitos, dos quais se destaca os que constam
250 das alíneas: b) Declaração da câmara municipal da área do prédio com os limites
251 de área e tipologia estabelecidos no regime da habitação a custos controlados em
252 função da dimensão do agregado familiar e que ateste a disponibilidade de
253 habitação social no concelho e g) esteja prevista e regulamentada em plano
254 municipal de ordenamento do território.

255 **2. Análise do pedido**

256 Através de pedido datado de 11 de maio de 2016, a Sr.ª Ana Marisa Marcelo de
257 Almeida, residente no Largo do Cruzeiro, n.º 33, 6290-651 Vinhó, veio requerer a
258 emissão da declaração prevista na supra citada alínea b), tendo instruído o
259 pedido com os seguintes documentos:

- 260 a) Atestado emitido pela União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó,
261 veio atestar que a requerente vive com os seus pais e namorado Lúcio
262 Miguel Jorge Mota Figueiredo;
- 263 b) Cópia simples do cartão do cidadão dos requerentes;
- 264 c) Cópia da escritura de doação do prédio rústico no qual pretende levar a
265 construção de habitação para residência própria e permanente, descrito na
266 matriz com o n.º 2188, melhor identificado na folha do respetivo processo
267 administrativo;
- 268 d) Planta de localização do prédio à escala 1/10.000 e localização no google
269 maps;
- 270 e) Declaração da requerente na qual se estabelece que a edificação a
271 construir se destina apenas à habitação de ambos excluindo por
272 conseguinte os seus pais, que agora constam do seu agregado familiar,
273 como atestou a Junta de Freguesia.

274 O pedido encontra-se corretamente instruído, no sentido de ter sido demonstrada
275 a dimensão do agregado familiar da requerente, e os limites da área do prédio.

276 Assim, tendo em conta:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 277 1) Que o agregado familiar da requerente é constituído por 2 (dois)
278 elementos;
- 279 2) O disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro,
280 que estabelece que “(...)a adequação da habitação é verificada pela
281 relação entre a tipologia e a composição do agregado familiar, de acordo
282 com a tabela constante do anexo II (...), na qual se considera adequada às
283 necessidades do referido agregado familiar uma habitação tipo T1/T2 no
284 mínimo e T2/T4 no máximo;
- 285 3) O que refere a Portaria n.º 500/97 de 21 de julho, sobre a tipologia e áreas
286 brutas (m²) das habitações a custos controlados, as seguintes áreas
287 brutas:

Tipologia	T1	T2	T3	T4
Área bruta (metros quadrados)				
Mínima	52	72	91	105
Máxima	65	85	105	114

- 288
- 289 4) Que o Município de Gouveia possui habitações sociais mas as mesmas se
290 encontram ocupadas na totalidade em regime de renda apoiada;
- 291 5) Que, de acordo com a informação que foi prestada pelos Serviços Técnicos
292 do Município, tendo em conta a documentação que foi entregue pela
293 requerente, o terreno no qual esta pretende edificar a sua habitação própria
294 situa-se no lugar do Almiar, União das Freguesias de Moimenta da Serra e
295 Vinhó, tem uma área de 5304m² e encontra-se em solo classificado como
296 espaço rural, área agrícola, integrando a Reserva Agrícola Nacional;
- 297 6) Que, de acordo com a citada informação dos Serviços Técnicos, é aplicável
298 à pretensão da requerente o disposto na alínea c) do no n.º 2 do artigo 38º
299 do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Município de Gouveia,
300 aprovado pela Assembleia Municipal em 06 de Maio de 1995, publicado no
301 Diário da República n.º 1 Série B, n.º 241, de 18 de outubro de 1995, que
302 estabelece que os solos da RAN devem ser exclusivamente afetos à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

303 agricultura, sendo proibidas todas as ações que diminuam ou destruam as
304 suas potencialidades agrícolas, exceptuando-se quando se trate de
305 utilizações não agrícolas de solos integrados na RAN mas não
306 pertencentes à REN, relativos a habitações para utilização própria
307 exclusiva dos seus proprietários e respetivos agregados familiares, quando
308 se encontrem em situação de extrema necessidade, sem alternativa viável
309 para obtenção de habitação condigna e daí resultem inconvenientes para
310 os seus interesses, tutelados pelo Decreto-lei n.º 196/89 de 14 de Junho,
311 sujeitas a parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola.

312 Em face do que foi supra exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
313 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
314 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a emissão da declaração que se
315 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, e que a mesma seja
316 entregue à requerente, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas b) e
317 c) do artigo 4.º do Anexo I da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, através de
318 notificação por carta registada.

319 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS**
320 **ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO**
321 **ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DO 1º CICLO DO ENSINO**
322 **BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2016/2017:-** Considerando que a rede educativa

323 no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer alterações que levaram ao
324 encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;

325 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
326 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que
327 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade
328 educativa em geral;

329 Considerando que o Município de Gouveia proporciona aos alunos considerados
330 deslocados transportes adequados à sua faixa etária que lhes permitem sair e
331 regressar aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a
332 segurança;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

333 Considerando que o Município de Gouveia adquiriu veículos adaptados ao
334 transporte colectivo de crianças, no sentido de dar resposta aos alunos
335 deslocados;

336 Considerando a necessidade de se estabelecerem parcerias, em algumas
337 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia;

338 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
339 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
340 setembro, que no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo
341 33.º do Anexo I do citado diploma legal, se proceda à renovação dos **Acordos de**
342 **Cooperação no âmbito dos Transportes Escolares do 1.º CEB**, para o ano
343 letivo 2016/2017, que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
344 integrante, oportunamente celebrados com as seguintes instituições:

345 - **Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;**

346 - **Associação de Beneficência Popular de Gouveia;**

347 - **Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;**

348 - **Fundação D. Laura dos Santos.**

349 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS**
350 **ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO**
351 **ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE**
352 **REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**
353 **PARA O ANO LETIVO 2016/2017:-** Considerando que o fornecimento de

354 refeições escolares de qualidade aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico é
355 essencial para as condições de aprendizagem dos mesmos;

356 Considerando que compete às autarquias o fornecimento de refeições escolares
357 aos alunos que frequentam este nível de ensino;

358 Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com
359 algumas Instituições do Concelho, para que o fornecimento destas refeições seja
360 assegurado;

361 Considerando que a presente proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo
362 Conselho Municipal de Educação, no passado dia 29 de abril de 2016, proponho
363 ao Executivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

364 Nos termos do Despacho n.º 22251/2005 (2ª série), de 25 de Outubro relativo ao
365 Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos
366 do 1º Ciclo do Ensino Básico e alterado pelo Despacho n.º 20956/2008 (2ª série)
367 de 11 de Agosto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
368 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
369 de 12 de Setembro, proceder à renovação dos **Acordos de Cooperação no**
370 **âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições**
371 **Escolares aos alunos do 1.º CEB**, para o ano letivo 2016/2017, com as
372 seguintes instituições, cujas minutas se anexam à presente Ata, dela ficando a
373 fazer parte integrante:

- 374 - **Agrupamento de Escolas de Gouveia;**
- 375 - **Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;**
- 376 - **Associação de Beneficência Popular de Gouveia;**
- 377 - **Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;**
- 378 - **Fundação D. Laura dos Santos;**
- 379 - **Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.**

380 - - - 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS
381 **ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES NO**
382 **ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
383 **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2016/2017:-** Usou da
384 palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que os Senhores
385 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente a presente
386 proposta, no entanto, pretendia que o executivo tivesse em consideração o
387 seguinte: Já abordou este assunto no ano passado e volta a reconsiderar, há
388 instituições que preferem ir buscar os alunos e fornecer-lhes a refeição na própria
389 instituição do que estar a transportar as refeições à escola, pois faltam condições
390 que muitos não têm. Deve-se ter em consideração o transporte para estas
391 instituições e pagar alguma verba pelo serviço para as instituições que fazem este
392 tipo de serviço. Considera que não é justo. Quando no ano passado falou neste
393 assunto responderam que iam considerar e iam analisar. É de opinião que é
394 preferível cada instituição ir buscar as crianças e fornecer as refeições na própria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

395 instituição, desta forma, estão, pois, a prestar um melhor serviço. Solicita,
396 portanto, uma atenção a este assunto, que é de elementar justiça.

397 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que, sobre este assunto o Senhor
398 Vereador sabe que há uma verba estipulada para os almoços e prolongamento de
399 horário, isso está tabelado, pelo que vai averiguar se podem alterar esta situação.

400 *“Debatido o assunto e considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/97, de*
401 *11 de Junho, a educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação*
402 *básica, sendo a sua frequência relevante no desenvolvimento equilibrado da*
403 *criança, aumentando as suas oportunidades de autonomia e socialização.*

404 *Considerando que, conforme o n.º 3 do artigo 3º do Despacho n.º 9265-B/2013,*
405 *revogado pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, compete*
406 *preferencialmente ao Município implementar as Atividades de Animação e Apoio à*
407 *Família (AAAF), no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998,*
408 *celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da*
409 *Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no*
410 *âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.*

411 *Considerando o n.º 1 do artigo 3º da mesma Portaria, as AAAF destinam-se a*
412 *assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou depois do período diário*
413 *das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.*

414 *Considerando que o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação*
415 *Pré-Escolar reúne as componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à*
416 *família, entendendo que a sua frequência é fundamental no combate à exclusão e*
417 *ao abandono escolar precoce, na responsabilização e sucesso na vida ativa.*

418 *Considerando que estas atividades funcionam no Concelho segundo duas*
419 *dimensões: em IPSS’s, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a*
420 *responsabilidade direta do Município, realizadas no próprio jardim-de-infância;*

421 *Considerando que a proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do*
422 *Conselho Municipal de Educação, no passado dia 29 de abril de 2016, delibera a*
423 *Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de*
424 *acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o*
425 *seguinte:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

426 **a)** *A continuidade do desenvolvimento das AAF no prolongamento de horário*
427 *antes e depois do período letivo, na interrupção para almoço, e nos períodos de*
428 *interrupção letiva, em todos os jardins-de-infância da rede pública ou em IPSS*
429 *com acordo com o Município, tendo em conta as necessidades dos alunos e das*
430 *famílias;*

431 **b)** *Que seja da responsabilidade do Município de Gouveia, no ano letivo 2016-*
432 *2017, o desenvolvimento as AAF nos Jardins de Infância de Arcozelo da Serra,*
433 *Folgosinho, Gouveia, S. Paio e Vila Nova de Tazem;*

434 **c)** *Que, nos termos da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 147/97*
435 *de 11 de Junho e do Protocolo de Cooperação, de 28 de Julho de 1998,*
436 *celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a*
437 *Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do **Programa de***
438 ***Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar***, *se proceda à*
439 ***renovação da celebração dos Acordos de Colaboração***, *que anexam à*
440 *presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, para o ano letivo 2016/2017,*
441 *com as seguintes instituições:*

442 - ***Associação de Amigos de Nespereira*** *(prolongamento de horário,*
443 *almoço e interrupção letiva);*

444 - ***Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo***
445 *(prolongamento de horário, almoço e interrupção letiva);*

446 - ***Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Arcozelo da Serra***
447 *(almoço);*

448 - ***Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra***
449 *(prolongamento de horário, almoço e interrupção letiva);*

450 - ***Fundação Dona Laura dos Santos*** *(prolongamento de horário, almoço e*
451 *interrupção letiva);*

452 - ***Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio*** *(almoço).*

453 - ***Reencontro, Associação Social, Educativa e Cultural*** *(prolongamento*
454 *de horário)”*

455 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO**
456 **DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

457 **CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO**
458 **2016/2017:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que, foi feita
459 uma reunião com as Instituições ainda durante o mês de julho para preparar o
460 ano lectivo, onde também esteve presente o Senhor Diretor do Agrupamento.
461 Referiu que da parte das instituições houve abertura para continuar a colaborar
462 neste sentido e respeitando as diretivas. O acordo vai no sentido de rever o
463 protocolo do ano passado de modo a criar maiores obrigações relativamente à
464 participação em reuniões pedagógicas, entre outras. Entretanto foi remetido pela
465 DGeT na passada sexta-feira a minuta de protocolo que esta exige para este
466 efeito, onde estão expressas as obrigações da entidade promotora que é a
467 Câmara Municipal, do Agrupamento e das Entidades Parceiras, onde estão,
468 portanto, todas as obrigações e contrapartidas. O documento que se apresenta é
469 o modelo a enviar à DGeT, para além dos restantes documentos de candidatura.
470 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que relativamente a
471 este assunto, só tinha a dizer que lhe parece que haverá aqui um número total de
472 horas para o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos que não estão corretos, pois segundo o que
473 ficou definido foi que o 1.º e 2.º ano têm as áreas *Desporto e Lúdico Expressivas*
474 e o 3.º e 4.º anos a *Música e Desporto*.

475 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que no Conselho Geral do
476 Agrupamento, porque havia um entendimento, saído do Departamento Curricular,
477 para acabar com a área da *Música* no 1.º e 2.º ano, no entanto, o Conselho Geral
478 não foi favorável a isso. Apresentaram-lhe propostas de alteração para que a
479 *Música* se mantivesse no 1.º e 2.º ano. O que foi aprovado vai no sentido do que
480 tinha sido proposto no Conselho Municipal de Educação ao Senhor Diretor, na
481 altura, ele é que não entendeu a proposta desta forma.

482 Assim, aquilo que ficou decidido é que se retira o *Inglês* definitivamente, não
483 havendo *Inglês* nem para o 1.º ano, nem para o 2.º, mas mantinham as outras
484 áreas *Música, Desporto e Expressão*. Aquilo que combinaram foi que para o 1.º e
485 2.º ano vão reforçar a área da *Expressão*, no 3.º e 4.º ano, que já são maiores,
486 retira-se o *Inglês* e reforça-se o *Desporto*. Isto é, as turmas do 3.º e 4.º ano
487 passam a ter duas horas de *Desporto* semanalmente e as do 1.º e 2.º ano reforça-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

488 se a área das *Expressões* que pode ser Dança/Movimento/Drama. Ficam todos
489 os anos com 4 horas semanais, mais uma hora de Religião e Moral.

490 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que de
491 qualquer forma os tempos que estão no quadro do documento enviado não estão
492 corretos. Por exemplo, Folgosinho, vai ter duas horas de *Desporto*, uma hora de
493 *Música* e uma hora de *Lúdico Expressivas* quando tem uma turma única. O
494 mesmo se passa com Lagarinhos, com Melo e com Paços da Serra, pensa que o
495 número de horas não está correto.

496 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que aí tem que haver uniformidade,
497 ou vai ter *Desporto* ou *Expressões*. Se for a mesma entidade pode alternar. Este
498 documento foi feito segundo instruções da DGEst que são muito rigorosos com
499 esses dados. Onde são turmas únicas apenas tem quatro tempos têm que
500 verificar o quadro apresentado.

501 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que na
502 Escola Básica de Gouveia é a mesma coisa, o número de horas que está
503 contemplado não lhe parece corresponder às necessidades.

504 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o princípio é o que referiu, se os
505 quadros não estão certos, temos que os corrigir.

506 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que o princípio é esse,
507 mas se contabilizarem as horas que aqui estão definidas dá mais que quatro
508 horas semanais, é isso que quer dizer. Independentemente de ser *Desporto*,
509 *Lúdicas* ou *Música* o número de horas contempladas por turmas é superior ao
510 número de horas semanais.

511 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente respondendo que na Escola Básica de
512 Gouveia, é preciso considerar não só os alunos que ficam na Escola Básica, mas
513 também todos os outros das IPSS's. O número de grupos a constituir deve
514 corresponder a todos esses alunos. Também tem sérias dúvidas, porque os
515 quadros foram carregados ontem e ainda não os discutiu com os técnicos.
516 Submeteram até ao dia anterior a informação, pois tinha que ser remetida até ao
517 dia 24, a 1.^a página que é a da candidatura, o mapa com as entidades parceiras.
518 Com uma nota a dizer que o Acordo seria remetido e a planificação das atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

519 logo que assinado por todos os intervenientes. O princípio básico é o que está
520 logo no artigo primeiro, é o que define qual é a carga horária.

521 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que no local de
522 funcionamento, em Moimenta da Serra, não é a Escola Básica, mas sim a
523 Fundação D.Laura dos Santos.

524 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho referindo que deixando de
525 lado esses assuntos meramente técnicos, passando para a “coisa política” na
526 proposta que é submetida a votação, no considerando que diz *“Considerando a*
527 *experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com a*
528 *implementação e generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento*
529 *Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;”* questionou em que é que
530 este considerando é alicerçado. O sucesso alcançado em quê? Empiricamente?
531 Foi feito um levantamento, uma recolha de dados, como correram os anos
532 anteriores. Com base no sucesso, porquê? – Questionou.

533 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que é de opinião que tem tido
534 sucesso as atividades desenvolvidas no concelho, muito embora com algumas
535 fragilidades aqui e ali. As atividades de enriquecimento curricular desde que foram
536 implementadas no concelho têm corrido muito bem. Pode dizer que relativamente
537 ao acompanhamento que tem feito, na generalidade, dependendo muitas vezes
538 de quem está à frente das coisas, não somos todos iguais, não temos todos as
539 mesmas dinâmicas, mas de uma forma geral pensa que têm dado resposta e têm
540 sido muito eficazes.

541 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida depreendendo então que o
542 sucesso alcançado vem das conversas que a Câmara vai tendo com as pessoas,
543 não há um levantamento, estudo nenhum feito.

544 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que essa parte, se o Agrupamento
545 de Escolas o assim entender, pode fazê-lo e pensa que até tem esse
546 levantamento, porque no final de cada período se faz a avaliação. Em Conselho
547 Municipal de Educação debate-se o assunto com regularidade e houve, também,
548 em julho, uma reunião com todas as entidades parceiras e com o Agrupamento,
549 onde se debateram e se analisaram as fragilidades e os pontos a alterar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

550 Interveio o Senhor Vereador Fernando Martinho perguntando se dessa reunião
551 não emanou nenhum documento.

552 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não foi elaborado nenhum
553 documento. Somos nós que fazemos essa avaliação. De uma forma geral pensa
554 que as atividades no concelho têm corrido bem.

555 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho dizendo que
556 essa é a opinião do Senhor Vice Presidente e não iria contra ela. Ele,
557 provavelmente, como cidadão, poderá ter uma opinião contrária e então o
558 sucesso alcançado já não é o mesmo. Pensava que esta afirmação do Senhor
559 Vice Presidente fosse alicerçada em algum documento. Fizeram isto para ver
560 como correu, os dados que têm para dizer que é um sucesso alcançado, estão a
561 falar de sucesso alcançado de uma forma empírica, apenas de ouvir falar aqui e
562 ali.

563 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que há cerca de quatro ou cinco
564 anos tiveram uma inspeção a qual fez uma avaliação e produziu um Relatório.

565 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que a avaliação é anual.

566 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que sim, o Agrupamento de
567 Escolas, que é quem compete a supervisão pedagógica, fá-lo também,
568 trimestralmente e no final do ano. Já referiu que na reunião com o Agrupamento, e
569 com as entidades parceiras, que aqui fizeram no final do ano, foram debatidas as
570 fragilidades, mas também o sucesso alcançado. Agora não produziram
571 documento nenhum.

572 Usou uma vez mais da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo
573 que esta questão é pertinente, não pode fazer uma observação dessas, sem
574 dados que a suportem, que a sustentem, Max Webber, é que ensinou essas
575 coisas. Nós só podemos dizer que teve sucesso se se puder comprovar. E está
576 aqui uma pessoa, que não está metida no meio deste assunto e tem dúvidas. Eu
577 entendo que tenha muitas dúvidas, que isto seja tratado desta maneira. Se calhar
578 o sucesso até é relativo em relação às AEC's.

579 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não vai pôr em causa o
580 trabalho desenvolvido por muitos dos profissionais, pelas entidades parceiras e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

581 entidades que supervisionam o processo. Mas há de facto uma avaliação, pois faz
582 parte do Conselho Geral do Agrupamento, onde os documentos são analisados e
583 se é elaborado um documento no Agrupamento, não tem que ser ele a transmiti-
584 lo.

585 *“Posto isto e considerando as competências dos Municípios ao nível da*
586 *Educação, previstas no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que atribui aos*
587 *mesmos competências específicas em matéria de atividades de enriquecimento*
588 *curricular.*

589 *Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores*
590 *com a implementação e generalização do Programa de Atividades de*
591 *Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;*

592 *Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria*
593 *n.º 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades*
594 *promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular;*

595 *Considerando o entendimento prévio que existe com o Agrupamento de Escolas*
596 *de Gouveia;*

597 *Considerando que a proposta para o desenvolvimento das Atividades de*
598 *Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2016-2017 foi aprovada por*
599 *unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Educação, delibera a Câmara,*
600 *por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo*
601 *com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte:*

602 **a)** *Que seja o Município de Gouveia a entidade promotora das AEC's para 2016-*
603 *2017, devendo para o efeito articular com o Agrupamento de Escolas de Gouveia*
604 *e a DGEstE, através da celebração de acordo de colaboração, o desenvolvimento*
605 *destas atividades;*

606 **b)** *Que, no ano letivo de 2016-2017, sempre que se mostre necessário e*
607 *conveniente, sejam celebrados Protocolos de Colaboração com IPSS's locais por*
608 *forma a agilizar procedimentos e a garantir uma atempada e eficaz resposta aos*
609 *alunos e às famílias, de acordo com a minuta própria disponibilizada pela DGEstE*
610 *que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, com as seguintes*
611 *instituições:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 612 - *Associação de Beneficência Popular de Gouveia;*
- 613 - *Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;*
- 614 - *Fundação “A Nossa Casa”;*
- 615 - *Fundação D.^a Laura dos Santos;*
- 616 - *Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural.*

617 6. OBRAS

618 - - - - **6.1) RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-** De António
619 Pimenta Verdelhos, contribuinte n.º 107520834, residente na Rua Luis de
620 Camões, nº2, na Freguesia de Gouveia., concelho de Gouveia, vem na qualidade
621 de proprietário, solicitar a Receção Definitiva das Obras de Urbanização referente
622 ao Loteamento Urbano com o Alvará n.º 3/2002, localizado no lugar de
623 “Amarantes ou Prazo”, freguesia de Gouveia, concelho de Gouveia. - **Deliberado,**
624 **por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 87.º do Decreto Lei n.º 555/99,**
625 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014,**
626 **de 9 de setembro, emitir parecer favorável, autorizando deste modo a**
627 **Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento Urbano com**
628 **Alvará n.º 3/2002, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos e do**
629 **respetivo Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização.**

630 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
631 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

632 - - - - **6.2) RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-** De
633 **Elisabete Junqueiro Tomás Martins**, contribuinte n.º 159137900, residente na
634 Av^a António Martins de Almeida, nº45., na Freguesia de Vila Nova de Tazem,
635 concelho de Gouveia, vem na qualidade de proprietário, solicitar a Receção
636 Provisória das Obras de Urbanização referente ao Loteamento Urbano com o
637 Alvará n.º 1/2006, localizado no lugar de “Rua Dr. António Borges”, freguesia de
638 Vila Nova de Tazem., concelho de Gouveia. - **Deliberado, por unanimidade, nos**
639 **termos do n.º 1 do art.º 87.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,**
640 **com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro,**
641 **emitir parecer favorável, autorizando deste modo a Receção Provisória das**
642 **Obras de Urbanização do Loteamento Urbano com Alvará n.º 1/2006, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 **acordo com a informação dos Serviços Técnicos e do respetivo Auto de**
644 **Receção Definitiva das Obras de Urbanização.**

645 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
646 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

647 **- - - - 6.3) APROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO**
648 **DE COMBUSTÍVEIS:-** De António Pessoa Lopes, Lda, com sede na Zona
649 Industrial de Gouveia, na União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó,
650 concelho de Gouveia, contribuinte n.º 505781042, vem na qualidade de
651 proprietário, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Lei n.º
652 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, requerer a aprovação de
653 instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito no lugar de “Vale do
654 Lobo”, na União de Freguesia de Moimenta da Serra e Vinhó, descrito na
655 Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 143 e inscrito na matriz
656 sob o art.º 873.º da respetiva freguesia.- **Deliberado, por unanimidade, emitir**
657 **parecer favorável, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, pelo**
658 **que se autoriza a instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis,**
659 **sito no lugar de “Vale do Lobo”, na União de Freguesia de Moimenta da**
660 **Serra e Vinhó.**

661 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
662 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

663 **- - - - 6.4) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De António Borges Correia,
664 contribuinte n.º 111417465, residente na Rua José Lopes de Melo, nº1, freguesia
665 de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, vêm na qualidade de proprietário
666 ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na redação
667 dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, requerer a emissão de parecer de
668 constituição de compropriedade de dois compartes, relativamente ao prédio
669 rústico, sito no lugar de “Porto”, Freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de
670 Gouveia, com a área de 703 m², inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
671 1981. desta freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia
672 sob o n.º 2906/20160630.; – **Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1**
673 **do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na redação dada pela Lei n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

674 **70/2015, de 16 de julho, emitir parecer desfavorável à realização dos**
675 **negócios em causa, com vista à constituição de compropriedade**
676 **relativamente ao prédio citado, com fundamento, por um lado, na exiguidade**
677 **da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não**
678 **urbana e, por outro lado, no que dispõe o instrumento de gestão territorial**
679 **aplicável.**

680 Mais se deliberou proceder à homologação dos pareceres ora emitidos pelos
681 Serviços Técnicos, relativamente ao pedido em causa.

682 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
683 nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

684 - - - **6.5) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:- De Bruno Filipe Martinho**
685 **Almeida**, contribuinte n.º209101350, residente na Rua Santa Justa, 198H,
686 6ºCEN, freguesia de Paranhos, concelho do Porto e Raquel Alexandra Rodrigues
687 Tavares, contribuinte n.º229484131, residente na Rua Santa Justa, 198H, 6ºCEN
688 na freguesia de Paranhos, concelho de Porto, vêm na qualidade de compradores,
689 ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na redação
690 dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, requerer a emissão de parecer de
691 constituição de compropriedade de dois compartes, relativamente ao prédio
692 rústico, sito no lugar de “Seixal”, Freguesia de Nespereira, concelho de Gouveia,
693 com a área de 6 047,5 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1092
694 desta freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o
695 n.º 362/19911025.; – **Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do art.º**
696 **54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 70/2015,**
697 **de 16 de julho, emitir parecer favorável à realização dos negócios em causa,**
698 **com vista à constituição de compropriedade relativamente ao prédio citado.**

699 Mais se deliberou proceder à homologação dos pareceres ora emitidos pelos
700 Serviços Técnicos relativamente ao pedido em causa.

701 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
702 nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

703 - - - **6.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
704 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

705 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
706 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos
707 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-
708 De Albuquerque & Arnault, Lda., de Cativelos, para Remodelação de Edifício –
709 Aviário, De Maria Fernanda Nunes Tavares, de São Paio, para Ampliação de
710 Edifício – Habitação.

711 - - - - 6.7) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
712 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
713 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
714 Setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Aprovação Global,
715 nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto
716 Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De Ana Maria Nunes Ferreira Tomás, de
717 Ribamondego, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação.

718 - - - - 6.8) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
719 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
720 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
721 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
722 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
723 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
724 dezembro:- De Maria da Luz Duarte Fernandes Pires, de Folgosinho, para
725 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação.

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

726
727 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **162**, referente ao dia
728 vinte e quatro de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
729 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, novecentos e vinte cinco mil,
730 quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos **(1.925.542,85€)**;
731 **Em Documentos** – Oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e
732 cinquenta e sete cêntimos **(87.783,57€)**.

733 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
734 despesas a que se referem as requisições números 1620, 1624 a 1626, 1634 a
735 1638, 1641 a 1644, 1646 a 1649, 1651 a 1658, 1660 a 1666, 1669 a 1677, 1679 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

736 1697, 1699 a 1712, 1714 a 1720, 1722, 1723, 1725, 1726, 1728 a 1731, 1733 a
737 1735, 1737 a 1752, 1756 a 1772, 1774 a 1780, bem como os pagamentos no
738 montante de trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e
739 dois cêntimos (**€360.837,62**) a que se referem as Ordens de Pagamento números
740 1029, 1853, 3005, 3007, 3016, 3018, 3025, 3026, 3028, 3034, 3069, 3077, 3092,
741 3192, 3199, 3200, 3201, 3245, 3247, 3257, 3326, 3348 a 3350, 3355 a 3547,
742 3549 a 3552, 3554, 3560, 3563 a 3588, 3590, 3593, 3595 a 3605, 3607, 3609 a
743 3634.

744

PRESENÇA DE PÚBLICO

745 - - - **8.1) Senhor Joaquim Santos Duarte:** - Interveio o Senhor Joaquim Santos
746 Duarte, dizendo que esta não é a primeira vez que vem a uma reunião de câmara
747 pública, estando o assunto relacionado com o “Caminho do Intermarché”. Tendo
748 escrito uma carta dirigida à Câmara Municipal, no dia 29 de julho de dois mil e
749 dezasseis, carta esta registada com aviso de receção, à qual ainda não obteve
750 resposta, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação. Uma vez que o
751 Senhor Presidente de Câmara disse que em junho o assunto estaria resolvido e
752 nada foi, ainda, transmitido.

753 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que relativamente à
754 questão do Caminho não tem conhecimento de qualquer desenvolvimento. Esta
755 questão tem sido liderada pelo Senhor Presidente da Câmara, não tendo
756 informações complementares para transmitir hoje, nesta reunião de Câmara.
757 Relativamente à carta registada não sabe se ela deu entrada, mas deve ter dado
758 e deve ter seguido o seu percurso, mas não tem conhecimento dela. Não sendo
759 um assunto do seu pelouro, não lhe foi direccionada. Desde o dia 29 de julho já
760 devia haver algum desenvolvimento, uma resposta. O que se compromete é ir
761 verificar o que se passa e, se estiver ao seu alcance, dará uma resposta. De
762 contrário, teremos que aguardar que o Senhor Presidente da Câmara regresse
763 para o informar de que será necessário dar-lhe uma resposta. Quando sair desta
764 reunião de câmara vai ver, junto da correspondência, qual foi o destino dado à
765 sua carta.

766 Usou novamente da palavra o Senhor Joaquim Santos Duarte para dizer que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 Caminho tinha 200 metros de comprimento, agora o Senhor Viegas tapou esse
768 caminho e dá um acesso de 10 metros, grande diferença, ficam sem o caminho?
769 Corta o caminho, coloca lá umas pedras, tem que se andar de marcha atrás. E
770 andam neste impasse há já um ano. O Senhor Viegas reage como se tudo fosse
771 dele. Toda a vida ali se passou. Toda a vida ali houve caminho público. S for ver,
772 ele é como se fosse o dono daquilo tudo. O caminho era público, tinha as
773 confrontações da sua propriedade e é caminho público em dois lados. Agora está
774 tudo tapado, qualquer dia precisa de um helicóptero para ir todos os dias para a
775 sua oficina.

776 Interveio novamente o Senhor Vice Presidente para dizer que, se estiver
777 habilitado a dar uma resposta à carta assim o fará, de contrário fica com o
778 assunto gravado, para que o Senhor Presidente da Câmara possa dar uma
779 resposta, logo que possível.

780 Interveio novamente o Senhor Joaquim Santos Duarte, dizendo que andam neste
781 impasse e não se chega a acordo. Porque se analisarmos bem, ele próprio
782 também tinha opção sobre aquilo, ele é que é o mais prejudicado, querem tapar-
783 lhe as janelas e as portas, mas afinal o que é isto? É chato ir para um advogado,
784 mas tem já um, mas tem estado a aguardar, mas em princípio terá que ir para
785 Tribunal, porque já lá vai tempo a mais.

786 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer uma coisa em
787 relação a este assunto. É que o que se conta lá fora, é que é a Câmara que não
788 assina, que não resolve. Está na Câmara e faz parte da Câmara. Quer dizer que
789 não tem nada a ver com isto nem com esta resposta dada. O que o Senhor Vice
790 Presidente devia dizer era que o assunto não teve desenvolvimento, está igual,
791 parou, não há nenhuma solução. O que é certo é que já vieram a esta reunião de
792 Câmara estas pessoas, duas, três vezes, e o que lhes é dito é que “em tal altura
793 está resolvido”. Na última ata, que se recorda, ficou lá escrito que em junho na
794 assembleia Municipal já haveria uma resposta. Estamos agora aqui, depois
795 somos todos iguais, não é isso que quer e quer demarcar-se disso, querendo
796 dizer que nas questões que têm levantado, em relação e a este assunto, a
797 resposta que tem obtido, sem a presença do público, é que não há solução, as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 coisas pararam. Isto tem que ser dito às pessoas, Não teve desenvolvimento, está
799 parado, não é andar aqui a enganá-los na esperança de que no próximo mês seja
800 resolvido e que haverá uma solução e no mês seguinte a mesma coisa. Não é
801 isso que se passa, está parado.

802 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que essa é a opinião do Senhor
803 Vereador, não é a sua opinião, por não conhecer com profundidade o assunto,
804 não podendo como tal afirmar isso, não sabe se na semana passada não houve
805 algum desenvolvimento e não lhe ter sido comunicado, por isso é que não quer
806 afirmar mais nada sobre o assunto.

807 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, reafirmando
808 mais uma vez que não houve desenvolvimento nenhum, o assunto está parado,
809 não há nenhuma solução e é isso que tem que ser dito às pessoas.

810 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho, dizendo que esta é a
811 terceira vez que vem à reunião de câmara, em carácter de substituição, e tem
812 falado sempre neste assunto e a resposta que lhe dão é sempre a mesma, “não
813 há”. É triste ver que vêm aqui as pessoas e continuam sem respostas. Veio cá
814 três vezes e nas três vezes as respostas têm sido estas “não sabemos”, “não há
815 qualquer desenvolvimento”, e aquilo está como está, é um espelho do nosso
816 concelho.

817 Ainda em relação a este assunto interveio um dos membros do público presente
818 na sala, o Senhor **João Tenreiro Dias**, dizendo que a sua casa é pegada à
819 oficina do Senhor Joaquim, possuindo uma quinta de terreno por trás da GALP, é
820 proprietário de todo esse terreno. Antigamente entrava e saía de casa com o seu
821 carro sem qualquer problema e agora tem que vir ao terreiro. Taparam o terreno e
822 nem de carro nem a pé as pessoas podem passar. É um grande transtorno,
823 antigamente passavam que era uma maravilha. Aquele caminho foi construído à
824 mão, por si e mais dois vizinhos, era um caminho público, arranjaram tudo à mão
825 e agora taparam tudo e não tem direitos nenhuns. Queria uma passagem como
826 antigamente.

827 - - - **8.2) Senhora Rosa Maria Lopes Martins Ferreira:** - Iniciou a sua
828 intervenção dizendo que, uma vez mais, está nesta reunião de câmara, não só



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 em nome do seu filho Joel, mas também em nome de outras pessoas que estão
830 revoltadas novamente com a atribuição dos Apoios Económicos aos alunos do
831 ensino superior. Volta a dizer, pedindo desculpa pela expressão, “é uma autêntica
832 palhaçada” o que se está a passar, porque fazem as pessoas ficar um pouco
833 nervosas e passa a explicar o porquê. O seu filho, o ano passado, ficou em
834 décimo segundo lugar e este ano ficou em décimo sexto, com 12 de média, dão-
835 lhe 10,6 por alma de quem? Pergunta: porque é que o meu filho fica em décimo
836 sexto e em primeiro e segundo lugar ficam dois irmãos? Está bem que são dois
837 irmãos no ensino superior, mas eu este ano também vou ter dois filhos no ensino
838 superior e essas pessoas vão receber mil e oitocentos euros cada um, ou seja,
839 para uma casa vão entrar três mil e oitocentos euros. Pergunta à câmara se por
840 acaso não seria mais condigno que em vez de receber três mil e oitocentos euros,
841 estes fossem mais faseados contemplando assim mais alunos. É de lamentar
842 porque não acredita que os que estão em primeiro e segundo lugar com os pais a
843 trabalhar, tanto o pai como a mãe, ganhem menos que duas pessoas reformadas,
844 como no seu caso, em que o seu marido ganha quatrocentos e oitenta euros e a
845 sua reforma é de quatrocentos e trinta, essas pessoas têm casa própria e ela
846 paga duzentos e sessenta euros de renda. Gostava de saber porque é que a
847 câmara não põe estas bolsas mais faseadas, contemplando outros tristes que
848 para aí andam. Soube dos que foram premiados e nessa mesma semana vão
849 para a praia, enquanto os seus filhos andam a apagar fogo, a servir Gouveia.
850 Vieram buscar o dinheiro para ir para a praia. Os seus filhos andaram num fogo
851 no Arcozelo, hoje andaram de noite em Melo, lutam pelo concelho de Gouveia.
852 Foi um pouco gozada pelo Senhor Vice Presidente, porque o seu filho ao ver que
853 ficava em décimo sexto lugar contestou a bolsa, mandou uma carta dirigida ao
854 Senhor Vice Presidente e uma outra ao presidente do júri. O seu filho disse-lhe
855 que achava injusto e pediu-me para vir falar com o Senhor Vice Presidente e para
856 lhe contar a situação em que se encontra o pai. Gastamos imenso dinheiro em
857 medicamentos e tratamento, tem um problema grave de apneia e cardíacos,
858 gastando muito dinheiro por mês. Tendo então resolvido vir falar com o Senhor
859 Vice Presidente e o mesmo disse-lhe “Então os seus filhos não são bombeiros?”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 ao que eu respondi que sim, tendo-lhe então dito que eles têm o estatuto de
861 bombeiro. Tendo então vindo a saber pela Dra Patrícia que o referido estatuto
862 ainda nem sequer consta do Regulamento. Nessa altura perguntou ainda ao
863 Senhor Vice presidente se era necessário trazer os relatórios médicos do seu
864 marido, o que paga, o que gasta e qual a situação do Joel, tendo-lhe então
865 respondido que não, que ia tratar do assunto. Para seu espanto recebe a carta no
866 dia seguinte dizendo que o Joel não tinha direito a bolsa. Pergunta apenas se isto
867 se vai manter para o próximo ano. Queria fazer uma outra pergunta; será que só
868 em Folgosinho é que há necessidades? Será que tem que ser sempre os de
869 Folgosinho a receber méritos? Os de Gouveia e das outras freguesias não têm
870 necessidades? Trabalhei numa escola e sei que há necessidades no concelho
871 todo. Porque é que Folgosinho é que tem sempre direito a bolsas? Não é contra
872 Folgosinho até porque a sua senhoria é de lá. Também queria aqui deixar uma
873 coisa assente, que é o seguinte: aposentou-se, dedicou-se ao artesanato, não é
874 apoiada pela câmara de Gouveia. A única câmara que a apoia é a de Seia e os
875 seus filhos não têm direito a nada. Os meninos que vieram buscar bolsa vêm
876 todos os meses entregar os bilhetes das deslocações. O seu filho infelizmente
877 nem isso pode fazer, porque tinha estágio até às 20:00 horas e tinha que levar
878 para lá o carro, porque não lhe dava transporte para vir a Gouveia aos fins-de-
879 semana. O seu filho nem sequer isso explorou à câmara, uns tiveram direito a
880 mais de três mil euros e outros nada. Ainda agora, antes de vir para a reunião, se
881 cruzou com uma mãe e disse-lhe ao que vinha, e ela disse que é por isso que o
882 seu filho não mete bolsa, porque o que querem é espiar a vida de cada um e só
883 dão as bolsas a Folgosinho. É este o assunto que quer expor nesta reunião de
884 câmara. O senhor Vice Presidente disse-me no dia atrás que ia resolver a
885 situação e no dia seguinte recebo a carta.

886 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que às questões de
887 “revoltada” e “palhaçada” não vai sequer responder, acha que não merece
888 resposta alguma. Relativamente ao facto de ser gozada pede-lhe que traduza em
889 que medida ou quando gozou com a Senhora Rosa. Não disse que ia resolver o
890 assunto, disse sim que ia analisar o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891 Usou novamente da palavra a Senhora Rosa Ferreira dizendo que perguntou ao
892 Senhor Vice Presidente se precisava dos documentos médicos do seu marido,
893 que gastava muito dinheiro mensalmente, e disse-lhe que ia ver, que eles tinham
894 direito a estatuto de bombeiro e não o tinham metido.

895 Interveio novamente o Senhor Vice Presidente dizendo que, não pode ter dito que
896 ia resolver o assunto, mas sim que ia analisar o assunto e analisou. O Joel
897 reclamou da pontuação porque é diferente a pontuação da média. À média dele
898 correspondeu uma pontuação de x, não é a média que está lá, aquela média que
899 ele tem corresponde a uma pontuação, tal como ao rendimento do agregado
900 familiar corresponde uma pontuação, como acontece igualmente com a
901 composição do agregado familiar ao qual corresponde uma pontuação de x.

902 Interveio novamente a Senhora Rosa, dizendo que o agregado familiar dos que
903 recebem bolsa está incorreto. Sabe que os pais do primeiro, segundo e terceiro
904 estão atualmente a trabalhar no activo e não recebem aquilo que ela e o seu
905 marido e têm casa própria e ela paga duzentos e sessenta euros de renda.
906 Desculpe, Senhor Vice Presidente, mas não me fale do agregado familiar.

907 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que aquilo que a
908 Senhora Rosa diz fica à sua responsabilidade. Aquilo que pode transmitir é que o
909 primeiro, segundo e terceiro classificados têm agregados familiares com 4
910 pessoas, têm rendimentos mensais per capita de 195,66 euros, a Senhora Rosa
911 tem um rendimento per capita de 221,86 euros. Isto para dizer que há aqui
912 diferenciação e que há outras pessoas que podem ter mais dificuldades que nós
913 na vida, infelizmente. Já aqui disse no ano passado e volta a repetir: a Câmara
914 tem um Regulamento para atribuição das Bolsas. As bolsas são atribuídas aos 10
915 candidatos mais necessitados, após a verificação dos dados e da pontuação pelo
916 júri.

917 Interrompeu novamente a Senhora Rosa dizendo que são sempre de Folgoso!
918 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que não sabe de onde são,
919 nem quem são.

920 Interveio a Senhora Rosa, dirigindo-se ao Senhor Vice Presidente, dizendo para
921 que não diga isso. Já o ano passado teve o descaramento de dizer que não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 conhecia a menina que ficou em segundo lugar, que é a namorada do seu
923 sobrinho, por amor de Deus.

924 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que desconhecia o nome, e
925 perguntou se por acaso tem que conhecer? Já agora gostaria de saber qual
926 sobrinho, já que tem quatro.

927 Interveio a Senhora Rosa dizendo que é o filho da Paula, por amor de Deus, ou
928 será que quer que faça um desenho?

929 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que tal como já lhe disse
930 aqui o ano passado, é fácil a senhora contestar mas deveria ser com factos, não é
931 dizer que vão para a praia, que têm um apartamento, são acusações que só
932 revelam o carácter da pessoa que as faz.

933 Interveio novamente a Senhora Rosa para dizer que insinuou uma coisa que foi
934 posta no facebook, e o Senhor Vice Presidente tem o descaramento de me
935 desmentir?

936 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que não tem
937 nada a ver com o facebook ou se as pessoas vão para a praia.

938 Interveio a Senhora Rosa dizendo que no ano passado o Senhor Vice Presidente
939 a desmentiu que a primeira ou segunda menina não estava na praia, a areia é
940 diferente das chamas. Os meus filhos andam nos fogos para poderem ir estudar
941 durante o ano.

942 O Senhor Vice Presidente interveio para perguntar à Senhora Rosa se esta acha
943 que qualquer elemento do júri anda preocupado em saber onde é que as pessoas
944 andam?

945 Usou da palavra a Senhora Rosa dizendo que está aqui para a honestidade,
946 entende?

947 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que até prova em contrário não
948 deve nada em honestidade nem à Senhora Rosa nem a ninguém.

949 Respondeu a Senhora Rosa dizendo que ela também não, filho!

950 Usou novamente da palavra o Senhor Vice- Presidente para dizer que não é seu
951 filho. Não é seu filho em primeiro lugar, e em termos de honestidade não permite
952 nem à Senhora Rosa, nem a ninguém que ponha em causa a sua honestidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

953 Usou da palavra uma vez mais a Senhora Rosa para dizer que não admite que
954 nesta câmara o seu filho seja discriminado em relação aos outros, a quem tem
955 mais rendimentos que os seus.

956 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer à Senhora Rosa que tem os meios
957 legais ao seu dispor para poder actuar.

958 Usou da palavra a Senhora Rosa para dizer que não quer fazer mal a ninguém,
959 receberam, receberam, mas está mal perante a Câmara.

960 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges dizendo que, a Senhora Rosa
961 apresentou a seu problema, o Senhor Vice Presidente está a dar-lhe uma
962 resposta, ouça a sua resposta. O que a Senhora aqui disse na reunião está em
963 ata, não vamos entrar mais em diálogo. A Senhora Rosa deverá ouvir a resposta
964 e respeitá-la.

965 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que depois da incontinência
966 verbal que aqui houve e ter sido posta em causa a sua honestidade e dos
967 restantes membros do júri, não tem mais nada a dizer, a lista foi afixada, teve um
968 prazo para reclamar, quem tinha que reclamar, reclamou. As respostas às
969 reclamações foram dadas, a lista foi homologada. O Regulamento diz que é para
970 atribuir 10 bolsas anuais, foram atribuídas. Houve mais de 40 candidatos, a
971 câmara só pode atribuir 10, infelizmente, e foi o que aconteceu. Esta situação já é
972 recorrente e portanto não tem mais nada a dizer.

973 Interveio novamente a Senhora Rosa, perguntando porque razão os valores não
974 são mais faseados, não preenche o bolo maior?

975 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer, que há um
976 Regulamento em vigor. O júri que só tem competência para fazer o que dita o
977 Regulamento. Se a Câmara ou Assembleia Municipal quiserem alterar o
978 Regulamento podem fazê-lo se assim o entenderem. A Câmara Municipal não
979 tem competências a este nível de ensino, mas quis ajudar 10 jovens do concelho,
980 porém há sempre alguém que se sente lesado, embora conhecendo as regras.

981 Usou da palavra a Senhora Rosa para pedir desculpa, esperando que para o
982 próximo ano já que vai ter dois filhos no ensino superior vai esperar pelo valor que
983 lhe vão atribuir.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

984 - - - **8.3) Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem:** - Iniciou a
985 sua intervenção dizendo que, vem a esta reunião de câmara, na qualidade de
986 Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para abordar um
987 assunto que veio à passada reunião de câmara pública e que tem a ver com a
988 casa mortuária de Vila Nova de Tazem. Obviamente, vivemos em democracia e
989 isto é uma manifestação plena da democracia, em que todas as pessoas são
990 livres de se manifestar como entenderem, com abaixo assinados, ou outros, tudo
991 manifestações de cidadania e democracia. Aquilo que não aceita são os
992 argumentos aqui trazidos pelas três pessoas que aqui estiveram presentes. Uma
993 delas não falou. Aquilo que aqui foi dito de todo não corresponde à verdade. Quer
994 falar deste assunto para também ficar registado em ata, para repor alguma
995 verdade dos factos. Desde logo, quando o Senhor Engenheiro Viriato Quintela diz
996 que recolheram 225 assinaturas, tal não corresponde à verdade. Porque 225 foi
997 aquilo que ele recolheu realmente, no entanto, este documento chegou-me às
998 mãos por portas travessas, vem dirigido ao Senhor Presidente da Junta de
999 Freguesia de Vila Nova de Tazem, mas chegou à Câmara Municipal através do
1000 Balcão Único no dia 07/07/2016 e portanto não é feito de forma correcta, porque
1001 se vem dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem não
1002 tem que ser entregue num Balcão Único, não sei dirigido a quem. Parece que há
1003 aqui um erro. Depois, ao analisar as assinaturas e sendo membro da comissão
1004 recenseadora da freguesia, tendo como tal acesso às pessoas que são eleitoras
1005 na sua freguesia, e portanto desde logo ao analisar essas assinaturas, verificou
1006 que 72 delas não estavam recenseadas na freguesia, não sabendo como tal
1007 quem são essas pessoas. Verificou também que 13 dessas assinaturas lhe
1008 parecem feitas pelo mesmo punho, ou seja, a mesma pessoa fez várias
1009 assinaturas, revelando assim falta de boa fé por parte das pessoas que andaram
1010 a recolhê-las. Quando se recolhem assinaturas têm que ser as pessoas com o
1011 seu próprio punho a assinar. Havendo também algumas assinaturas de pessoas
1012 com noventa e tal anos com uma caligrafia de um jovem de vinte anos. Respeita
1013 as pessoas que assinaram de boa fé e que manifestaram a sua posição, em face
1014 do que está escrito no baixo assinado. Mas permitam que coloque em causa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1015 algumas destas assinaturas, as que não estão recenseadas e as que estão feitas
1016 com caligrafia igual a outras assinaturas. Esta é a questão maior que o traz a esta
1017 câmara, repor a verdade nesta questão. Mas também rebater os argumentos
1018 apresentados pelo Senhor Viriato Quintela. Dos que ele apresentou, todos caem
1019 por terra, desde logo quando se começa a apreciar esse tipo de argumentos. Vem
1020 perguntar ele, como técnico, o porquê de se querer fazer uma casa mortuária num
1021 edifício já construído. Acho que foi a única coisa acertada que ele disse, num
1022 edifício já construído e porque não nas escolas velhas em detrimento da antiga
1023 escola pré-primária, que neste momento está fechada. Como técnico devia saber
1024 que o edifício da antiga pré-primária está apto a ser utilizado, carece de obras
1025 mínimas de adaptação, obviamente os sanitários que eram utilizados por crianças
1026 e que não se coadunam com adultos, têm que ser reformulados, é um edifício que
1027 tem duas salas preparadíssimas para receber aquilo que se pretende lá instalar,
1028 tem um telheiro amplo, não sabe o que se passa noutras freguesias, mas em Vila
1029 Nova de Tazem os homens não gostam de estar a velar o corpo e portanto tem
1030 um telheiro amplo que permite que as pessoas se encontrem ali, ao contrário
1031 daquilo que acontece com a capela de S. Miguel. Santo António, esta nem sequer
1032 tem telheiro, as pessoas estão ali ao frio, ou ao calor, na rua. Diz que há um
1033 projecto já feito, o que é mentira, porque não é naquele edifício, aquele edifício,
1034 escolas velhas, está devoluto, ardeu em 2013, não está habitável, tem que se
1035 demolir o interior e toda a cobertura, tem que se fazer lajes novas, infra-estruturas
1036 novas e portanto é fácil de perceber que um edifício que já está perfeitamente
1037 adaptado é melhor do que gastar largos milhares de euros para adaptar um outro.
1038 O edifício que propomos para instalar a casa mortuária é o edifício da escola pré-
1039 primária que neste momento está apto para essa função. Agora, se as pessoas
1040 que vieram à reunião de câmara lhe disserem que têm ali o dinheiro para
1041 recuperar as escolas velhas, para fazer lá a casa mortuária, aí será logo o
1042 primeiro a desistir da escola pré-primária. Porque se eles dizem que é o melhor
1043 sítio e eles é que têm a verdade absoluta e se eles arranjam o dinheiro, muito
1044 bem, faz-se a casa mortuária naquele sítio. Ainda apresentaram o argumento de
1045 que foram falar com pessoas que tinham a porta aberta e que não assinaram com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1046 medo de retaliações. Parece que estamos a pôr em causa a democracia na
1047 freguesia, parece que temos uma população com medo. Quando se utiliza este
1048 tipo de linguagem, logo aqui indica que se utilizam todos os argumentos possíveis
1049 e imaginários para ir contra uma ideia da Junta de Freguesia. No momento em
1050 que nos candidatámos em 2013, a Junta apresentou no seu programa eleitoral
1051 uma casa mortuária, tal como umas casas de banho públicas. Também não
1052 consultámos a população sobre se queriam ou não as casas de banho públicas
1053 novas, cujas obras vão ser iniciadas em setembro deste ano. Pensa que os
1054 argumentos aqui apresentados em anterior reunião de câmara caem, porque não
1055 têm suporte suficiente, nem credibilidade. Também considera interessante terem
1056 dito que a Junta de freguesia não informou ninguém, nunca prestou informações,
1057 quando na realidade estas pessoas nunca foram a uma Assembleia de Freguesia
1058 questionar este, ou outros assuntos que fossem. Todas as quintas-feiras há
1059 atendimento das 17:00 às 18:00 horas, na sede da Junta e nunca se dirigiram lá
1060 a questionar o que quer que fosse. O que lhe parece, também, é que não estão
1061 contra a construção da casa mortuária, mas sim contra a sua localização. Já disse
1062 aqui porque razão a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem decidiu a sua
1063 instalação naquele edifício, que considera o mais apto para receber este
1064 equipamento. Ponderaram-se várias hipóteses, inclusivamente comparar um
1065 edifício que estava devoluto na Av. principal de Vila Nova de Tazem, mas
1066 entenderam não ser o sítio indicado, no caso, por exemplo, da realização das
1067 festas da vila, do festival de folclore que acontece todos os anos naquela rua, logo
1068 à partida, nesses dias não se podia utilizar o edifício, ou então cancelavam-se as
1069 festas.

1070 Um outro argumento que foi apresentado e que quer desmascarar é o facto de a
1071 Senhora Gabriela Quintela ter vindo dizer que o Senhor Padre está em desacordo
1072 com a iniciativa. Há aqui duas questões, este edifício é laico e o que Vila Nova de
1073 Tazem pretende é ter um edifício que sirva todas as religiões, os ateus, aqueles
1074 que não acreditam, enfim, toda a gente. Mas a opinião do Senhor Padre é
1075 respeitada. Ontem, e como vinha aqui hoje, a esta reunião de câmara, tive o
1076 cuidado de ligar ao Senhor Padre para falar desta questão, uma vez que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1077 referida Senhora disse que ele estava indignado com esta solução. Liguei ao
1078 Senhor Padre e coloquei-lhe a questão: e ele respondeu: *“é interessante como*
1079 *estas pessoas põem palavras na minha boca para sustentarem aquilo que elas*
1080 *querem. Eu não tenho que estar de acordo ou não. Numa freguesia ao lado foi-*
1081 *me pedido para assinar, mas disse que não tinha que assinar nada, não é nada*
1082 *comigo mas com a Junta de Freguesia”*. Perguntei-lhe se ele permitia que eu
1083 dissesse isso aqui, publicamente, sobre a indignação dele, e ele disse que sim.
1084 Está indignado é pelo facto de a Casa Mortuária ainda não estar concretizada.
1085 Queria aqui deixar o registo dessa sua posição, para que fique também registado
1086 em ata, uma vez que essas três pessoas vieram cá apresentar os argumentos
1087 delas, hoje apresento os meus, sendo isto o que tenho para dizer sobre esta
1088 questão.

1089 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que relativamente a este
1090 assunto tem duas coisas para dizer. Em primeiro lugar e relativamente à questão
1091 do abaixo assinado é um acto simples e que cada um de nós pode fazer. Quanto
1092 à sua validade também disse, nessa reunião de câmara, que não tem qualquer
1093 validade para a Câmara, nem a Câmara Municipal nem a Assembleia Municipal
1094 autorizaram qualquer tipo de referendo em Vila Nova de Tazem. Também referiu
1095 peremptoriamente, nessa reunião, que enquanto órgão político temos que nos
1096 relacionar com os cidadãos, respeitando a sua individualidade, mas sobretudo os
1097 membros e os órgãos que foram eleitos na Freguesia, a Junta de Freguesia e a
1098 Assembleia de Freguesia. Pensa que isso ficou claro. Relativamente ao Edifício,
1099 cuja propriedade é da Câmara Municipal, ficou claro que seria dada a utilidade
1100 que fosse entendida entre os órgãos locais, Junta de Freguesia e a Câmara
1101 Municipal. No que diz respeito aos argumentos que apresentaram, tomou nota de
1102 alguns e outros têm o valor que têm. Concorda que uma casa mortuária é laica e
1103 ecuménica, não tem que ser apenas e só para os católicos. Não põe em causa os
1104 argumentos do Senhor Presidente da Junta e esta Câmara receberá de bom
1105 grado aquilo que for decidido e solicitado pelos órgãos locais. Se tinham no
1106 programa eleitoral e foram eleitos para o executar, se é aqui ou ali, isso é a
1107 gestão política dentro da freguesia, que tem que ser feita em conjunto com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1108 Câmara Municipal. No que toca aos argumentos apresentados pelo Senhor
1109 Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, haverá sempre quem
1110 goste ou não, é óbvio. Relativamente ao abaixo-assinado e porque é que ele veio
1111 para a Câmara, não sabe, ninguém lhe soube explicar o porquê. Sobre as
1112 assinaturas não se pronuncia.

1113 Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho, dizendo que à
1114 semelhança daquilo que acontece com o Senhor Vice Presidente também esteve
1115 presente na reunião de câmara mencionada e “apanhou” o Senhor do abaixo-
1116 assinado. Recorda vagamente da conversa que teve e a dada altura o Senhor
1117 Vice Presidente disse aos Senhores que o edifício era camarário e a câmara não
1118 tinha conhecimento de nada, pelo que se não ia pronunciar sobre isto. Também
1119 não vai discutir as assinaturas, estas valem o que valem. Pelo que pergunta ao
1120 Senhor Vice Presidente, já mediou algum tempo, está aqui o Senhor Presidente
1121 da Junta de Freguesia, este apresentou os argumentos dele, pergunta: Qual a
1122 posição da Câmara?

1123 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que a posição há-de ser a de todos
1124 nós aqui presentes, de todo o Executivo quando a proposta vier para deliberação.
1125 Interveio mais uma vez o Senhor Vereador Fernando Martinho, dizendo que então
1126 não tem posição.

1127 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que o Senhor Vereador
1128 Fernando Martinho pode perguntar é se a maioria já tem alguma opinião sobre o
1129 assunto. Ao qual responderia que não, neste momento. Até porque formalmente a
1130 Junta de Freguesia não tem projecto, não tem nada desenvolvido para o local. Há
1131 uma intenção da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia. Quando
1132 falamos em Câmara, a Câmara tem rostos e está aqui reunida. Formalmente a
1133 Câmara não tem conhecimento de nada. Se houve contactos entre o Senhor
1134 Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem e o Senhor Presidente
1135 da Câmara, é normal que tenha havido, informais, no sentido de tratar das coisas,
1136 mas valem o que valem. Porque, de resto, a posição formal, definitiva e
1137 vinculativa tem que ser tomada neste plenário.

1138 Interveio novamente o Senhor Vereador Fernando Martinho para dizer que este



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1139 caso é muito semelhante ao do Intermarché, ou seja, não há respostas.
1140 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que haverá resposta em
1141 tempo oportuno. Se a intenção da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem e
1142 da Assembleia de Freguesia for no sentido de aquele edifício ser adaptado para
1143 casa mortuária, tem que passar pela apresentação de um projecto, de uma
1144 proposta para que a Câmara decida, a cedência total, ou um contrato de
1145 comodato. Irão ser dados passos nesse sentido. Se essa for a decisão final dos
1146 órgãos eleitos em Vila Nova de Tazem.

1147 Interveio o Senhor Vereador Fernando Martinho, dizendo que andam a discutir
1148 coisas no vazio.

1149 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que andamos, até que se
1150 tenha algo de concreto. Temos aqui presente na reunião de Câmara o Senhor
1151 Chefe de Divisão, Engenheiro Mendes; Senhor Engenheiro tem conhecimento de
1152 algum projecto neste momento?

1153 Usou da palavra ao Senhor Engenheiro António Mendes, Chefe de divisão de
1154 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal para dizer que conhece
1155 pela informalidade dos contactos. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia
1156 teve o cuidado depois da reunião de me ter contactado e estivemos a ver em
1157 conjunto, isto no limite do informal, apenas numa relação técnica.

1158 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Fernando Martinho, dizendo que
1159 afinal há conhecimentos informais, não podemos dizer que não sabem nada. Há
1160 um contacto de um Presidente de Junta com um serviço, há já uma ideia.

1161 Interveio novamente o Chefe de divisão de Planeamento, Urbanismo e
1162 Desenvolvimento Municipal para dizer que não foi mandatado pelo Senhor
1163 Presidente da Junta para apresentar superiormente, apenas se fosse qual seria o
1164 parecer técnico a este projecto.

1165 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que o Senhor Presidente
1166 da Junta de Freguesia trouxe os documentos de Vila Nova de Tazem. De vez em
1167 quando aparecem uns documentos, tal como aconteceu há três anos atrás, era
1168 um comunicado subscrito por todos os pais do pré-escolar, dizendo que havia um
1169 director no Agrupamento de Escolas que era um malandro, que queria encerrar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1170 aquela escola e que queria levar os meninos para a escola nova, porque os ia
1171 tratar mal, coitados dos nossos filhos. Curiosidade das curiosidades, quem lançou
1172 o comunicado foi quem depois fechou a escola, e hoje está aqui a escola.
1173 Estamos aqui a discutir se aquilo devia servir ou não para uma casa mortuária. O
1174 Senhor Presidente da Junta de Freguesia é que lançou a notícia, foi aqui dito em
1175 anterior reunião de Câmara que o Senhor Presidente disse no “Noticias de
1176 Gouveia”, que foi publicado, que uma das coisas que ia fazer na pré-primária era
1177 uma casa mortuária. Tem que ter a responsabilidade disto. Só há uma coisa que
1178 o intriga aqui, que foi o Senhor Presidente ter dito que teve conhecimento do
1179 abaixo-assinado por portas travessas. Isso é que não pode aceitar. Se o
1180 documento era dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia no Balcão
1181 único não o deviam ter aceite, quando muito deviam avisar o Senhor Presidente.
1182 Era na secretaria da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem que devia ter
1183 dado entrada, já que era a quem estava dirigido e aí poderia ver se as assinaturas
1184 eram falsas ou não, quantas são ou não. O original entrou na Câmara, o protocolo
1185 tem que ser corrigido. Isto é um problema do Senhor Presidente da Junta de
1186 Freguesia que vai ter que decidir. Já foi assumido pelo Senhor Presidente da
1187 Câmara que há contactos, já devem saber o que vão fazer no edifício, o Senhor
1188 Presidente de Câmara e o Senhor Presidente da Junta. Porque na última reunião
1189 de câmara houve uma proposta do partido Socialista para que aquele edifício
1190 fosse entregue a uma determinada Instituição e a mesma foi reprovada. Há
1191 compromissos para um e para outro e isso foi assumido em reunião pelo Senhor
1192 Presidente de Câmara. O conselho que lhe pode dar em relação a este assunto, é
1193 que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Tazem
1194 tomem uma decisão o mais consensual possível, isto não é fácil, aqui aplica-se
1195 aquela máxima “mato velho é que arde”, um cemitério, uma casa mortuária junto
1196 á minha porta não, cada um tem uma posição. Arranje uma consensual, pense,
1197 informe-se com os serviços técnicos da câmara e ao contrário do que diz o
1198 Senhor Vice Presidente, informe-se também com a Igreja, porque se calhar é
1199 aquela que mais utiliza aquele espaço. Em algumas Freguesias até é a Igreja a
1200 proprietária destes espaços até a Comissão Fabriqueira. Aconselhe-se com os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1201 serviços técnicos que às vezes até podem haver outras alternativas que se calhar
1202 servem melhor o povo, podendo o edifício ser aproveitado para outra finalidade.
1203 Nós, nesta câmara não valorizamos o abaixo-assinado, não tem nada que o
1204 valorizar. Realmente referiram que houve pessoas que tiveram medo de assinar,
1205 ninguém entendeu o porquê, ninguém em Vila Nova de Tazem andou com um
1206 pau, houve muitas pessoas que disseram que não assinavam. Houve pessoas
1207 que não assinaram, houve uma pessoa nesta câmara que disse que não assinou
1208 também e é de Vila Nova de Tazem. Disseram que o abaixo-assinado ia
1209 continuar, que se fossem precisas 500 assinaturas as iriam obter. O que disse e
1210 volta a repetir é que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deve pensar
1211 nisso e encontrar a melhor solução, apoiando-se nos serviços técnicos da
1212 câmara, pensa que isto é o melhor que pode fazer.

1213 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de
1214 Tazem apenas para responder ao Senhor Vereador Fernando Martinho para dizer
1215 que, a Junta de Freguesia não está a falar de coisas no vazio, como dissemos
1216 houve conversações entre mim e o Senhor Presidente da Câmara e, portanto,
1217 desde logo quando as coisas se começaram a negociar e para serem vertidas em
1218 papel tem que primeiro haver diálogo entre as pessoas. As coisas já foram
1219 conversadas, já houve um desenvolvimento do processo, só não está concluído
1220 porque ainda não veio aqui à reunião de câmara o protocolo ou contrato de
1221 comodato, como queira chamar, no sentido de cedência, não sei em que termos,
1222 daquele edifício à Junta de Freguesia. O que o Senhor Chefe de Divisão há pouco
1223 disse é verdade. Contactei informalmente a Câmara, mostrei o projecto técnico da
1224 solução que estamos a prever para aquele espaço. Ele deu a sua opinião, que
1225 acatei. Agora aquilo que a Junta espera, por parte da Câmara Municipal, é que
1226 seja trazido aqui, a reunião de câmara o documento que emanará a cedência do
1227 edifício à Junta.

1228 Em relação ao Senhor Vereador Armando Almeida, as suas afirmações ficam por
1229 sua conta em relação aos acontecimentos de há três anos atrás. Tive o cuidado,
1230 como disse anteriormente, de contactar o Senhor Padre. Quando venho a
1231 situações destas, a reuniões em que tem que ter a certeza das coisas, gosto de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1232 estar informado. Já transmiti há pouco qual era a opinião do Senhor Padre. Ele
1233 está é contra o facto de as coisas não terem ainda sido feitas. Disse mesmo que
1234 há uns anos atrás quis ceder um terreno, propriedade da Igreja, junto à sua casa,
1235 para se fazer a casa mortuária, o projecto não foi avante, morreu, e não se
1236 concretizou, sendo que o que ele quer é que seja feita uma casa mortuária em
1237 Vila Nova de Tazem, as capelas religiosas não são sítios para velórios. Foi esta a
1238 opinião que me transmitiu. Obviamente que é a opinião da pessoa que depois
1239 mais intervém em termos de acção, de uso, mas a casa mortuária é de todos e
1240 para todos, para católicos, para protestantes, sem religião, etc. É isso que nós
1241 queremos para Vila Nova de Tazem.

1242 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, pedindo para deixarem a abstração e
1243 serem mais objetivos. Se já houve qualquer tipo de entendimento entre o Senhor
1244 Presidente da Junta e o Senhor Presidente da Câmara é bom, é bom que as
1245 coisas se agilizem e que esta Câmara tenha conhecimento em concreto para que
1246 se possa pronunciar para não andarmos aqui a alimentar especulações. Esta
1247 Câmara irá respeitar aquilo que seja a opinião dos órgãos eleitos de Vila Nova de
1248 Tazem, se essa for a vontade expressa e com o máximo de consenso possível. O
1249 assunto virá depois aqui e a câmara tomará a sua decisão.

1250 Interveio novamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de
1251 Tazem, dizendo que é precisamente isso que querem porque se esta situação já
1252 estivesse resolvida não estávamos agora aqui a discuti-la.

1253 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que vão tentar agilizar o processo.

1254 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila
1255 Nova de Tazem, dizendo que também queria falar em relação àquilo que o
1256 Senhor Vereador Armando Almeida referiu sobre o documento que aqui
1257 trouxeram, à reunião de câmara, na semana passada e que tem a ver com uma
1258 proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista sobre a cedência do
1259 edifício da Cantina à Obra Social Laura Artiaga. Relembra, que há um acordo
1260 entre a Obra Social e a Junta de Freguesia, que foi deliberado em Assembleia de
1261 Freguesia. Sabe que foi à Assembleia de Freguesia sem ter vindo à Câmara. Mas
1262 tinha havido uma conversa prévia entre si e o Senhor Presidente da Câmara no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1263 sentido de resolver isto da melhor maneira possível. O Senhor Presidente da
1264 Câmara queria saber o que a Assembleia de Freguesia achava daquele edifício,
1265 porque havia várias entidades a pedi-lo, a Obra Social e a Reencontro. O Senhor
1266 Presidente da Câmara, desde que soube que a pré-primária ia passar para a EB
1267 2,3, e a cantina ia fechar, transmitiu-lhe que achava que a partir do momento em
1268 que estivesse fechada achava que a Junta de Freguesia, sendo uma entidade
1269 representativa dos vilanovenses e mais próxima, devia ficar com a cedência
1270 desse edifício para o administrar como entendesse. Entretanto, houve
1271 desenvolvimento, a Obra Social pediu, a Reencontro pediu, e isto tudo ficou uma
1272 grande confusão. O que o Senhor Presidente da Câmara quis saber era qual a
1273 percepção da Assembleia de Freguesia como órgão representativo do universo
1274 vilanovense. A Assembleia de Freguesia pronunciou-se, tomou uma posição,
1275 posição essa que foi entregue ao Senhor Presidente da Câmara. Essa ata foi
1276 também enviada para a Obra Social e para a Reencontro. Aquilo que a
1277 Assembleia de Freguesia deliberou foi o seguinte: a partir do momento em que a
1278 Câmara cedesse o edifício à Junta de Freguesia, uma das salas seria cedida à
1279 Obra Social para que fizessem o atendimento, armazém de produtos e sala de
1280 reuniões. Uma outra sala ficaria sobre responsabilidade da Junta de Freguesia,
1281 ou seja o refeitório e a cozinha seria a Junta a geri-lo para cedência a instituições,
1282 colectividades, a um conjunto de pessoas, cidadãos que necessitassem daquele
1283 edifício, para uso comunitário. Ficou também deliberado na Assembleia de
1284 Freguesia, uma vez que a Reencontro tinha em andamento um projecto para um
1285 Lar de Infância e Juventude, deixar em aberto a possibilidade de, no caso da
1286 Reencontro precisar, de utilizar a cantina e sala de refeições. Ou seja, não fechar
1287 a porta ao projeto, porque se a Assembleia dissesse que não, que a Reencontro
1288 não a poderia usar, estariam desde logo a prejudicar um projecto em andamento,
1289 que não se sabe se chegará a concretizar-se, fazendo votos para que sim, porque
1290 certamente será uma mais valia para Vila Nova de Tazem, criará postos de
1291 trabalho e trará crianças para a escola. A Assembleia de Freguesia entendeu que
1292 não deveria fechar a porta a essa possibilidade. A ata dessa reunião foi enviada à
1293 Reencontro e à Obra Social, da qual ele também faz parte. Quer também aqui,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1294 em reunião de Câmara, dizer que o documento apresentado na anterior reunião
1295 de câmara não era do seu conhecimento. O Senhor Vereador Armando Almeida
1296 disse, nessa reunião, que eu tinha faltado à reunião, para a qual nem sequer fui
1297 convocado, nem tive conhecimento da sua realização, nem tão pouco sabia a
1298 respetiva ordem de trabalhos.

1299 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que se o Senhor
1300 Presidente de Junta não foi à reunião, em relação a esse assunto deve perguntar
1301 à Senhora Vereadora Lurdes Silva.

1302 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente de Junta, dizendo o seguinte:
1303 para as reuniões da Obra Social é sempre convocado por SMS, as reuniões
1304 realizam-se sempre na primeira segunda-feira de cada mês. No dia 1 de agosto
1305 de dois mil e dezasseis recebeu a seguinte mensagem *“Boa tarde, por motivos
1306 pessoais não poderia realizar a reunião da Obra Social, sendo que temos dois
1307 assuntos em agenda. Depois ligo para tratar via telefone. Obrigado. Célia”*.
1308 Respondi *“OK, tudo bem. Obrigado”*. Sendo o documento que veio à reunião de
1309 Câmara datado de cinco de agosto, gostava que lhe dissessem qual foi a reunião
1310 para a qual foi convocado e faltou, em que dia foi realizada e qual a ordem de
1311 trabalhos, porque pelos vistos o Senhor Vereador Armando Almeida sabe qual foi
1312 a reunião a que faltei.

1313 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer: sabe porquê? Porque
1314 foi dito na última reunião pelo Senhor Presidente de Câmara que o Senhor
1315 Presidente de Junta não tinha conhecimento da proposta. Quem estava na
1316 reunião de Câmara e respondeu disse que foi porque o Senhor não esteve na
1317 reunião e por tal não tinha conhecimento do documento. É à Senhora Vereadora,
1318 por isso, que tem que perguntar, foi ela que disse que tinha faltado à reunião.
1319 Agora o Senhor Presidente veio dar a sua explicação.

1320 O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que na ata está que faltou à
1321 reunião onde o documento foi aprovado por maioria, mas para a qual não foi
1322 convocado.

1323 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que o Senhor Presidente da
1324 Junta de freguesia já justificou, dizendo que não foi convocado, mas de qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1325 forma este não é o órgão que vai justificar essa ausência. Pede ao Senhor
1326 Presidente de Junta, já que faz parte da Obra Social, que na próxima reunião
1327 clarifique esse assunto.

1328 Interveio novamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que
1329 na ata diz que eu faltei, mas eu não faltei, não fui convocado, nunca tive
1330 conhecimento dessa reunião. Porque este documento veio da Obra Social e foi
1331 pedido aos Senhores Vereadores do Partido Socialista para que apresentassem
1332 essa proposta à Câmara Municipal, mas eu fazendo parte da Comissão Diretiva
1333 nunca tive conhecimento do documento.

1334 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais para dizer que lhe parece que
1335 estamos preocupados com mensagens de telemóvel, com assinaturas se são
1336 verdadeiras ou falsas, pormenores que não nos dizem respeito, que validade tem
1337 para nós se foi por uma mensagem. Estamos a perder tempo com pormenores
1338 que não têm nada ver com o cerne da questão.

1339 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que na verdade está escrito em ata,
1340 que o Senhor Presidente faltou à reunião. Então o Senhor Presidente de Junta
1341 estando aqui tem o direito de contrapor e dizer que não faltou, porque nem sequer
1342 foi convocado para esse efeito, nós não podemos é justificar essa ausência.

1343 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que não é
1344 isso que pretende aqui. O que gostava de saber é o motivo que levou o Partido
1345 Socialista, sabendo que havia um acordo entre a Junta de Freguesia e a Obra
1346 Social, a trazerem aquela proposta à Câmara.

1347 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que se o Senhor ler
1348 bem a proposta verá que é uma questão de justiça, porque nós os Vereadores
1349 eleitos pelo Partido Socialista, entendemos que é de devolver à pessoa, ao
1350 patrono que construiu a Cantina, devolver a propriedade é uma questão de
1351 justiça. Essa é a primeira. Tudo isso lhe é explicado pela Senhora Vereadora que
1352 nos pediu para apresentarmos a proposta em nome do Partido Socialista e nós
1353 subscrevemos a proposta. Todas essas dúvidas que o Senhor Presidente de
1354 Junta tem podem ser esclarecidas pela Senhora Vereadora que terá certamente
1355 todos os dados para lhe poder responder, inclusivamente da sua falta à reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1356 Penso que o termo que está na ata é que não esteve presente. Entenda, que em
1357 relação à nossa proposta não está em causa se o Senhor Presidente esteve
1358 presente ou não. A filosofia é esta, entenda, nós pensamos que se uma pessoa
1359 naquele tempo deu 250 contos, que foi o patrono e com as provas que a Senhora
1360 Vereadora aqui trouxe, com fotografias e documentos. Quem mandou construir
1361 aquele edifício e que agora tem uma Obra Social, pelos vistos ajuda e ajudou
1362 muita gente em Vila Nova de Tazem. O que o faz arrepiar é a ingratidão de
1363 algumas pessoas que foram ajudadas e não se recordam disso. Negar agora o
1364 espaço a quem o construiu! Pensamos que é uma questão de justiça. Quando
1365 vier aqui à Câmara a proposta vamo-nos bater por isso. O edifício ainda não está
1366 cedido, ao contrário do que o Senhor Presidente pensa. A maioria é que decide e
1367 vai assumir a responsabilidade por isso. Quer apenas chamar a atenção para isto:
1368 vocês querem gerir tudo e há espaços que têm uma péssima gestão. Qualquer
1369 dia estão a gerir a Casa do Povo, as Escolas e aí estou para ver.

1370 Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia para dizer que não
1371 queremos gerir tudo, sabemos que o edifício não é nosso. Este assunto só veio
1372 aqui porque o Senhor Presidente de Câmara acha que a Junta de freguesia como
1373 está mais perto da população deveria fazer a gestão daquele edifício.

1374 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que podia dar-lhe alguns
1375 exemplos demonstrativos de que o Senhor Presidente da Câmara não pensa
1376 assim. O Senhor veio aqui à reunião de câmara com dois assuntos e não vai
1377 resolver nenhum, onde tem que esclarecer não é com a câmara tal como o
1378 abaixo-assinado. Eu dei-lhe a pista, o documento entrou na Câmara erradamente.

1379 Interveio novamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que
1380 isso não é da sua responsabilidade.

1381 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida pra dizer que
1382 deve pedir responsabilidade a quem o aceitou.

1383 Interveio o Senhor Vice Presidente para que se no Balcão Único o funcionário o
1384 aceitou, não sabe porquê, porque não era dirigido à Câmara.

1385 Interveio novamente o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que o
1386 documento vinha dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1387 Nova de Tazem, devia o funcionário ter dito onde o devia ir entregar, que era à
1388 secretaria da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem. Se calhar as pessoas
1389 vieram aqui com um pau para obrigar a aceitar o documento. Aceitaram o
1390 documento, constataram o lapso e de imediato o deviam ter remetido para o
1391 Senhor Presidente da Junta de Freguesia, era assim que o deviam ter feito, para
1392 não vir dizer aqui que teve conhecimento do documento por portas travessas, isso
1393 é grave, mexe com a minha cabeça. Agora acha que há aqui uma coisa e que o
1394 Senhor deve pegar, para tentar resolver o assunto ali, é sua opinião. Também não
1395 tem que aceitar o conselho de uma pessoa, como disse há pouco, o que digo é da
1396 minha responsabilidade, já sou avô, tenho sessenta anos, ando na política desde
1397 os dezoito anos, tenho que assumir a responsabilidade do que digo aqui. Se quer
1398 aceitar o meu conselho de uma forma simples, assuma a sua responsabilidade, o
1399 Senhor tem um problema para resolver, há pessoas que não concordam com
1400 aquele local, se calhar concordam com outro, vai ter que gerir isso. Mas é o
1401 Senhor, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia. Esse assunto não
1402 passou por aqui nem vai passar. Vieram aqui, falaram, falaram, nós colocámos
1403 algumas questões e tudo ficou assim. O Senhor Vice Presidente respondeu bem:
1404 “desculpem lá, isto tem o valor que tem, não é para nós, nem devia ter entrado
1405 aqui”.

1406 Em relação ao segundo caso que é uma proposta, tem toda a validade, teve o
1407 apoio dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e o Senhor Presidente da
1408 Junta de Freguesia não tem nada a ver com ela.

1409 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que tem, enquanto membro do
1410 Conselho da Obra Social.

1411 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta para dizer que foi uma reunião
1412 para a qual nem seque foi convocado, não fui tido nem achado sobre o assunto.

1413 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que o membro
1414 da instituição tem que chegar junto da instituição e esclarecer as dúvidas todas.

1415 Em relação ao documento não há nenhuma.

1416 Interveio o Senhor Vice Presidente, dizendo ao Senhor Vereador que entendeu e
1417 já referiu que o Senhor Presidente de Junta só reagiu porque se viu referido e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1418 confrontado com algo com o qual não está de acordo, mas expresso na ata.
1419 Entendo-o como tal.

1420 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que não é uma questão
1421 de entender ou não, é a sua posição, sente que foi injustamente tratado na
1422 reunião, o que tem que fazer é perguntar a quem proferiu os dados que o
1423 ofenderam e porquê. Estou a falar da ausência à reunião.

1424 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que foi o
1425 Senhor Vereador Armando Almeida que disse que eu não tinha ido à reunião.

1426 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que estou a dizer-
1427 lhe que quem tem que dar-lhe as explicações foi quem as transmitiu.

1428 Interveio novamente o Senhor Presidente da Junta para dizer que se lhe
1429 transmitiu informação, certamente terá dito ao Senhor Vereador porque é que eu
1430 faltei, ou certamente lhe disse que não me convocou.

1431 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer ao Senhor Presidente
1432 da Junta de Freguesia que todas as dúvidas tem que as tirar com a Senhora
1433 Vereadora e é lá, na reunião da Oba Oba Social, ela é que tem os dados porque
1434 é que o Senhor esteve ausente, porque é que o documento foi apresentado lá ou
1435 não, porque nos pediu a nós para o trazermos à reunião de Câmara, ela vai
1436 responder-lhe.

1437 Interveio o Presidente da Junta de Freguesia para referir que ainda bem que
1438 tocou nesse assunto, porque uma coisa não entende, é como é que a Senhora
1439 Vereadora sendo membro da Oba Social pede ao Partido Socialista, não está em
1440 causa o Partido Socialista, podia ser outro qualquer, que apresente um
1441 documento em que ela é juíza em causa própria.

1442 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que é
1443 exactamente por isso, vê que já lá chegou. Porque não podia ser ela a apresentá-
1444 lo. Por isso mesmo tivemos aqui o devido cuidado, se vir na ata na altura da
1445 votação ela ausentou-se da votação por causa disso, porque não pode votar.

1446 Interveio o senhor Vice Presidente para dizer que o que o Senhor Presidente da
1447 Junta de Freguesia fez, foi responder à ausência dele, já o fez aqui, agora há
1448 outra situação que é no seio do corpo directivo da Oba Social o assunto também



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1449 tem que ser esclarecido, mas isso é com o Senhor Presidente da Junta. Aqui
1450 percebemos que o Senhor queria dar uma resposta ao facto de ter estado
1451 ausente, mas já percebemos que esteve ausente, porque não foi convocado para
1452 o efeito.

1453 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Junta de freguesia para dizer
1454 que irá esclarecer na próxima reunião no início de setembro. Mas o que o fez
1455 abordar este tema foi a razão pela qual, sei que não me vão responder, o Partido
1456 Socialista e a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Borrego, sabendo que há um
1457 entendimento entre a Obra Social e a Junta de Freguesia, e eu faço parte dos
1458 dois órgãos, não respeitou esse acordo, esse entendimento.

1459 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que o Senhor Presidente
1460 está a dizer isso e isto é para ficar em ata, repito que terá todas as explicações da
1461 Senhora Vereadora Maria de Lurdes Borrego, que ela a mim explicou-me tudo.
1462 Nas primeiras reuniões ela falou aqui que havia a cedência de uma sala e que
1463 havia outra. Mas pergunte-lhe porque é que ela mudou de opinião.

1464 O Senhor Presidente da Junta de Freguesia interveio para dizer que a Senhora
1465 Vereadora teve uma conversa consigo que interpretou à maneira dela. Porque lhe
1466 disse para fazerem um compasso de espera e aqui na ata diz que foi cancelado.

1467 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer ao Senhor Presidente
1468 da Junta, mais uma vez, para falar com a Senhora Vereadora que ela explica
1469 isso. Isto já teve uma evolução, se ler bem a ata ficou aqui claro que a
1470 Reencontro se tem uma alternativa com menos custos e que está mais de acordo
1471 com a lei, não vai para o edifício de cima, se ler bem. Nós sabemos bem, como
1472 disse aqui o Senhor Vice Presidente na altura, as Instituições têm rosto e nós
1473 sabemos muito bem como isto anda.

1474 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que o que disse foi para nos
1475 alhearmos dos rostos, que muitas vezes confundimos as coisas, os rostos com as
1476 instituições.

1477 Neste momento o público saiu da sala.

1478 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1479 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta, da qual para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1480 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013,
1481 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
1482 termos do n.º 2 do mesmo artigo.

1483

1484

A Chefe de Divisão

1485

1486

1487

1488

A Câmara Municipal

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502